



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 240 , DE 24 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de
março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000312/2013-22

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FRANCISCA ALINE
DOS SANTOS CRISPIM**, matrícula SIAPE nº 1879362, CPF: [REDACTED], ocupante
do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Assuntos Estudantis, incentivo à
qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico,
com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de
05 de abril de 2013.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora